

PORTARIA-GP Nº 1532, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Código de validação: BC8401FE60  
PORTARIA-GP - 15322024  
(relativo ao Processo 786132024)

Dispõe sobre o valor do auxílio pré-escolar destinado aos dependentes de magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, instituído pela [Resolução-GP nº 28, de 18 de março de 2022](#).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 20 da [Lei nº 11.690, de 11 de maio de 2022](#);

**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 3º da [Resolução-GP nº 28, de 18 de março de 2022](#), que instituiu o Programa de Assistência Pré-escolar para dependentes de magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o valor do auxílio pré-escolar, que tem por objetivo oferecer aos dependentes de magistrados, magistradas, servidores e servidoras do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, condições de atendimento em lactário, maternal ou assemelhado, jardim de infância e pré-escolar, previsto no § 2º do art. 3º da [Resolução-GP nº 28, de 18 de março de 2022](#), para R\$ 385,23 (trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Art. 2º Fica revogada a [Portaria-GP nº 912, de 30 de outubro de 2023](#).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 25 de novembro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/11/2024 10:09 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

Informações de Publicação

222/2024	27/11/2024 às 15:24	28/11/2024
----------	---------------------	------------